

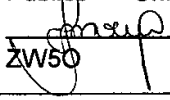
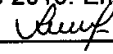


Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 59.764, de 06 de Junho de 2003, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO				ESTADO DE SANTA CATARINA							
LIVRO Nº 02				REGISTRO GERAL				FOLHAS 01			
MATRÍCULA NÚMERO: 59.764											
SOMBRIO,				06 DE				junho DE 2003.			
<p>IMÓVEL:--Um terreno urbano, situado na Praia Ouro Verde, distrito e município / de Balneário Gaiivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta décimetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número dezesseis (16) da quadra número trinta e dois (32), formada pelas Avenidas Florianópolis, Araranguá, ruas 21 de Abril de 7 de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,50 metros, com a rua 7 de Setembro, fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número quinze (15) da mesma quadra; ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número quatorze (14) da mesma quadra e/ao Norte na mesma extensão, com os lotes números dezenove (19) e vinte (2) da mesma quadra, distando 27,00 metros da Avenida Araranguá ao Norte. Proprietário NELSON COVOLO; DIAMANTINA DA CUNHA MENEZES; DOMINGOS MAROSO; LINO RONCHI; PRÓSPERO DE SOUZA LEAL e SERAFIM RODRIGUES, todos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados na cidade de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul. <u>Título Aquisitivo</u>:--20.686 deste Cartório. O Oficial Maior <u>(Augusto Amílton Lummertz)</u>.</p>											
R.1-59.764 - Sombrio, 06 de junho de 2003. <u>Transmitente</u> :--CARTA DE ADJUDICAÇÃO. / <u>Adquirente</u> :--ADIR RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, casado com BELQUIZ LOPES RODRIGUES, comerciante, CPF.nº 059455500-00, residente e domiciliado na rua Prefeito Otávio Zacchi nº 257, Palhoça-SC. <u>Título</u> :--ADJUDICAÇÃO. <u>Forma do Título</u> :-- Carta de Adjudicação do Cartório do Crime, Cível e Anexos desta cidade, extrai da dos autos nº 069.98.005587-1, processo de origem nº 15.967/641, Ação de Execução oriunda da Comarca de Santana do Livramento-RS., 1º Cartório Judicial, / em 17/11/1999, pelo Juiz de Direito, Dr. Joarez Rusch. <u>Valor</u> :--R\$ 272,22. <u>Emol</u> :-- R\$43,00. O Oficial Maior <u>(Augusto Amílton Lummertz)</u> .											
R.2-59.764 - Sombrio, 24 de junho de 2.008. <u>Transmitente</u> :--ADIR RODRIGUES MONTEIRO e sua esposa BELQUIZ LOPES RODRIGUES, brasileiros, ele comerciante, CPF.nº. 059.455.500-00 e C.I.nº.1025599018-SSP/RS, ela do lar, CPF.nº.304.233.330-20 e C.I.nº.1024936609-SSP/RS, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Otávio Zacchi, 257, em Palhoça-SC., representados por seu procurador: Rovis Uilen Minato CPF.nº.904.540.499-00. <u>Adquirente</u> :--PAULO HELDER BORDIN, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.RG nº 2.302.621-9-SSP/SC e CPF.nº.288.425.379-34, residente e/ domiciliado na Rua Luiz Delfino, 1201, aptº.1102, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador: Luiz Andrey Bordin, CPF.nº.004.507.849-16. <u>Título</u> :--COMPRA E VENDA. <u>Forma do Título</u> :--Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.101, em 13/06/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Lu-											



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
REGISTRO GERAL	
LIVRO Nº 02	FOLHAS 2
Matrícula nº 59.764	Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019
<p>o imóvel independentemente do futuro proprietário/possuidor ter sido ou não o causador do(s) danos(s). Protocolo 128.748, de 07 de fevereiro de 2019. Emolumentos: Isento (Ente Público - União - Ministério Público Federal). Selo de fiscalização: Isento. A Oficial, <u></u> (Raquel Lemos da Costa Amorim). Selo de fiscalização: FHK18118-ZW50</p>	
<p>AV.6/59.764 - Sombrio, 03 de Abril de 2019. Nos termos do Ofício nº 9/2019-RFB/DRFFNS - Secat, datado de 24 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 108/2019-RFB/DRFFNS-Secat, datado de 08 de março de 2019, expedidos pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no R.4 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019. Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, <u></u> (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19563-70US</p>	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
59.764, de 06 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00
01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 2,80
Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.